



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

CMAS

DECRETO N.º 080/2009

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

Senhor **ALTIR ANTONIO PERUZZO**, Prefeito Municipal do Município de Juina, Estado de Mato Grosso, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, demais leis e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS**, do Município de Juina, Estado de Mato Grosso:

I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. **TITULAR:** Josimara Diolina Ferreira;
2. **SUPLENTE:** Katchucy Ramos.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social:

1. **TITULAR:** Orivalda Menezes de Arruda;
2. **SUPLENTE:** Luciane Tenório Lunas.

c) Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

1. **TITULAR:** Flávia Andréia Fracaro;
2. **SUPLENTE:** Izabel V. Braz Gomes.

d) Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

1. **TITULAR:** Gilmar Rezer;
2. **SUPLENTE:** Nilson Evangelista.

e) Secretaria Municipal de Saúde:

1. **TITULAR:** Márcia Alves;
2. **SUPLENTE:** Sérgia Renata Martins.

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Centro, Juína-MT
Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
PODER EXECUTIVO

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

01 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOS/AS USUARIOS/AS

1. **TITULAR:** Cristiniana Souza da Costa – Associação dos Moradores do Bairro Padre Duílio;
2. **SUPLENTE:** Íris Zuchinalli – Associação dos Moradores do Bairro Padre Duílio.
1. **TITULAR:** José Vicente de Medeiros – Associação dos Idosos de Juína;
2. **SUPLENTE:** Salete Ferreira – Associação dos Idosos de Juína.

02 - REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. **TITULAR:** Roni Maria Veronese – Associação Pestalozzi;
2. **SUPLENTE:** Alexandre Batista Sampaio de Souza – Instituto Canopus.
3. **TITULAR:** Ana Paula Marques Schulz – Lions Clube de Juína;
4. **SUPLENTE:** Maria dos Santos de Assis - Lions Clube de Juína.

03 - REPRESENTANTES DOS/AS TRABALHADORES DA ÁREA DE ASSISTENCIA SOCIAL

1. **TITULAR:** Ana Paula Ferreira Miranda – Conselho Regional Social;
2. **SUPLENTE:** Gisele Rodrigues Martins de Souza - Conselho Regional de Serviço Social.

Art. 2.º O Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** é a instancia de Controle Social responsável pelo acompanhamento do Programa Bolsa Família , devendo desenvolver as atividades necessárias para o pleno exercício dessa competência.

Art. 3.º A função de integrante do Conselho Municipal de Assistência Social – **CMAS** é considerada serviço público relevante e não será remunerada, nos termos da Lei Municipal n.º 1102, de 31 de julho de 2009.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 030/2009 .

Gabinete do Prefeito de Juína-MT, em 08 de **SETEMBRO** de 2009.


ALTIR ANTONIO PERUZZO
Prefeito Municipal

REGISTRADO e PUBLICADO em local costume nesta data.

Avenida Deputado Hitler Sansão, nº 240, Centro, Juína-MT
Cx. Postal 01 – CEP - 78.320-000 - Fone: (66) 3566-8300

Site : www.prefeituradejuina.com.br E-mail: administracao@prefeituradejuina.com.br